MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04641-0/2025

PROCESSO: **LO-R.00850-4/2025**
VALIDADE: **22/05/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

CORNELIO ADRIANO SANDERS

**CPF/CNPJ**

194.095.320-00

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

BLOCO FAZENDA IMPERIAL - CORNÉLIO ADRIANO SANDERS

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.005693-6 | 1590 e outros |

## ATIVIDADES

**ATIV.29933**

POSTO AÉREO DE ABASTECIMENTO (PAA) DE COMBUSTÍVEIS (E1-009)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

**Município:**

Sebastião Leal (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

07°51'13.52"S / 44°04'34.55"O

**Localização:**

Sebastião Leal-PI
**Localidade:** Fazenda Imperial

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

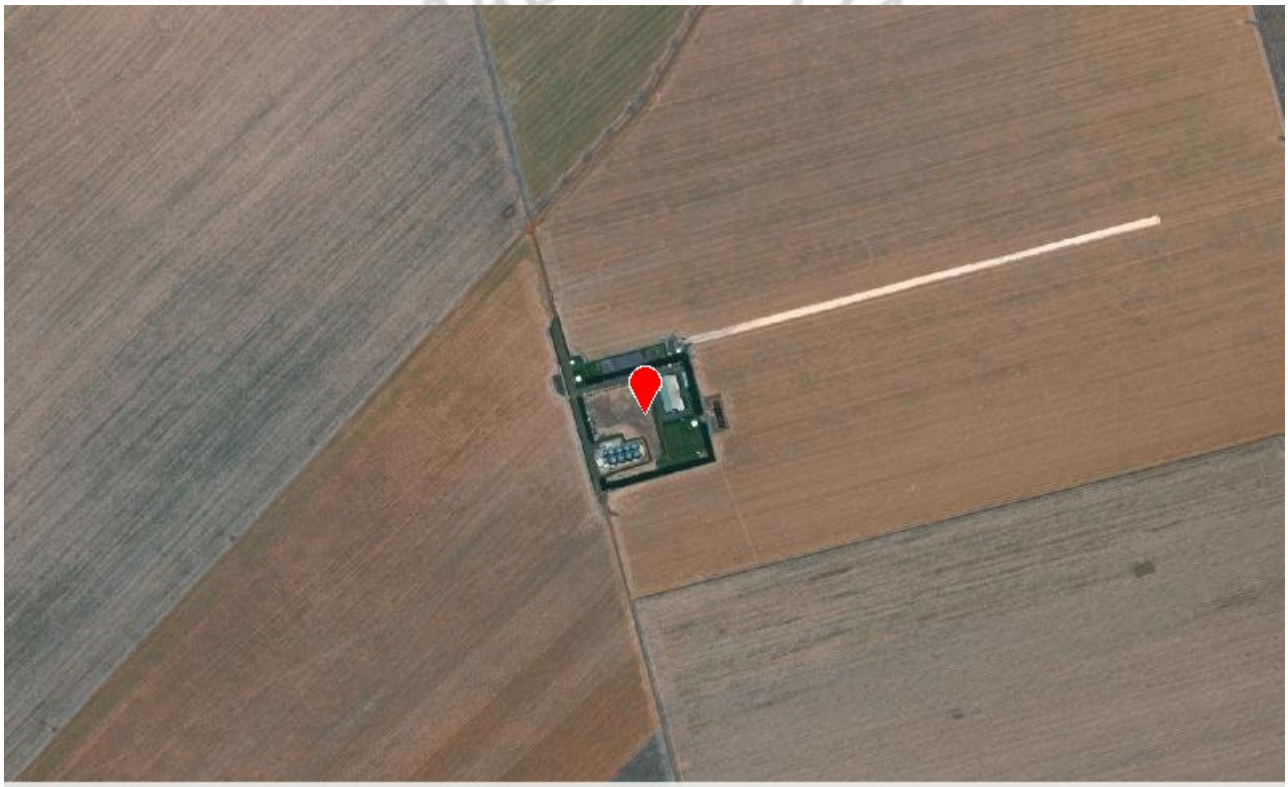
Emitido eletronicamente em 24/05/2025 17:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.143226-6/2025.BD46.2781.DADD]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.07626388888889, -7.853755555555555)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **22/05/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 24/05/2025 17:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.143226-6/2025.BD46.2781.DADD]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Manifestos de Recolhimento de Resíduos Sólidos (Apresentar os manifestos de recolhimento dos efluentes da caixa SAO pela empresa especializada.) | 120 dias (21/09/2025) | Não Atendida |
| C2. Apresentar Contrato de prestação de serviços entre o executor e o solicitante (ou documento similar) (Apresentar contrato com a empresa especializada pelo recolhimento e destinação final do efluente proveniente da caixa SAO.) | 120 dias (21/09/2025) | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Recomenda-se ao interessado que realize a poda das árvores próximas ao PAA, pois estas podem tornar-se combustível em caso de incêndio

Teresina (PI), 24/05/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 24/05/2025 17:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.143226-6/2025.BD46.2781.DADD]

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**Francisco Feliphe da Luz Araújo**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/05/2025 às 11:41
[2KSmGEVfYxUyvuVgZvQa8lJQeKVr4GJAwkWk3nJ547PJVZ61NRS3XbsHW3ppdRzM]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/05/2025 às 17:00
[7HY9UlJ7pX4HNbNbzP1Oua1d1y43cg9JNQLrr2bjf279FJ5vFg4fsO1gGw2jzOPz]

Emitido eletronicamente em 24/05/2025 17:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.143226-6/2025.BD46.2781.DADD]